

FACULDADES EST

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

PARA INGRESSO NO

1º SEMESTRE DE 2026

São Leopoldo

2026

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo do **MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 609/2019, publicada no DOU em 18/03/2019, nas linhas de Pesquisa relacionadas abaixo:

Área de concentração: Religião e Educação

- Educação Comunitária com Infância e Juventude
- Leitura e Ensino da Bíblia
- Mídia, Educação e Teologia

Área de concentração: Teologia e Sociedade

- Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

1. CRONOGRAMA

Data	Atividades	Responsável/ Participante
04/08/2025	início do período de inscrições pelo site	Pessoa Candidata
28/09/2025	término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição	Pessoa Candidata
02/10/2025	8h30min – Reunião de abertura do Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Coordenação/ Pessoa Candidata
	9h às 22h - Processo Seletivo pelo AVA	Pessoa Candidata
09/10/2025	divulgação dos Resultados (até às 18h)	Secretaria Acadêmica
09 a 14/10/2025	entrega da documentação exigida (etapa 1 - Item 6 deste Edital)	Pessoa Candidata
15 a 17/10/2025	1ª matrícula e assinatura eletrônica do Contrato Educacional (etapa 2 - Item 6 deste Edital)	Pessoa Candidata
05 a 17/01/2026	aulas intensivas presenciais do módulo de janeiro de 2026.	Pessoa Candidata

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: FACULDADES EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - SÃO LEOPOLDO/RS

Fone : 0xx51 2111 1400

E-mail: ingresso@est.edu.br

SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	2ª a 6ª feira
Central de Relacionamento	Responsável por informar sobre o curso e pelos atendimentos durante o Processo Seletivo	WhatsApp 51-2111-1400	Das 08h às 17h30min ingresso@est.edu.br
Coordenação	Trata de assuntos pedagógicos relacionados ao curso.	51-2111-1400	Agendar pelo e-mail: coordmp@est.edu.br
NEAD	Responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	WhatsApp 51-989855140	Das 08h às 17h30min nead@est.edu.br
Secretaria	Responsável pela análise da documentação e pelos registros acadêmicos do curso.	51-2111-1439	Das 08h às 17h30min mestradoprofissional@est.edu.br

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

No ato da inscrição, o candidato ou a candidata deverá informar o assunto/tema que pretende pesquisar durante o curso e responder às perguntas:

- Por que você escolheu esse tema?**
- Qual a relação do tema com sua vida pessoal e/ou profissional?**
- Qual o seu conhecimento e experiências sobre o tema?**

A taxa de inscrição, no valor de R\$144,00, poderá ser paga por boleto ou cartão de crédito (1x) e não será reembolsada, exceto se a oferta do curso for cancelada e não houver segunda opção de linha de atuação.

Exige-se o mínimo de 5 discentes para que a abertura de nova turma, para cada linha de atuação, seja confirmada. Na inscrição, o candidato ou a candidata poderá optar por uma segunda opção, ficando a seu critério também selecionar a mesma caso não deseje cursar outra linha de atuação. Em caso de linha de atuação com menos de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica observará se há segunda opção.

4. PROVA

A prova é dissertativa e individual e ocorrerá no dia **02 de outubro** pelo [Ambiente Virtual de Aprendizagem \(AVA\)](#). O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as 22h do dia anterior à prova.

A **partir das 9h de 02/10/2025**, horário de Brasília, as questões serão enviadas postadas no Ambiente Virtual. As respostas deverão ser postadas, no Ambiente Virtual, **até as 22h do mesmo dia**, horário de Brasília. É responsabilidade do candidato e candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser exclusivamente de sua autoria.

QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas abaixo e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras.

Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

- HERBES, Nilton Eliseu; SCHULTZ, Ingrid Smarzar Rodrigues. Os elementos básicos da atuação em capelanias/pastorais hospitalares. Estudos Teológicos. São Leopoldo, v. 62, n. 02, p. 259-276, jun./dez. 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/17i8l331WYfKP9qYrDF8SCYhcG-YZmdPM/view?usp=drive_link
- MOREIRA, Deiglis Alves; PORTELLA, Marilene Rodrigues; ALVES, Vicente Paulo. Espiritualidade e a velhice: Perspectivas na produção científica. Interações. Belo Horizonte, v. 16 n. 01, p. 053-072, jan./jun. 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1vFG_6SZ2DiHF09Yf5HWcF0nRprqhVymY/view?usp=drive_link
- OLIVEIRA, Dionata Rodrigues de; PAIXÃO, Márcia Eliane Leindecker da. Diaconia, crise e COVID-19: da adversidade à transformação. In: PLURA, Revista de Estudos de Religião, vol. 12 nº 1, p. 177-197, 2021. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/1817/1513>

Leitura e Ensino da Bíblia

- BRAKEMEIER, Gottfried. A autoridade da Bíblia: controvérsias, significado, fundamento. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, CEBI, EST, 2007. p.27-38; 80-90. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1leI_C9uhBRXA9XuVWrQ7GoliOYeNr6vZ/view?usp=drive_link
- WEGNER, Uwe. A leitura bíblica por meio do método sociológico. São Paulo, SP: CEDI, 1993. 28 p. (Mosaicos da Bíblia ; 12). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/11lqYdK50V4mUaw_IDlCaS_Mhi4B-ma1k/view?usp=drive_link
- REIMER, Haroldo; RICHTER REIMER, Ivoni. Espiritualidade ecológica na Bíblia. *RIBLA*, São Bernardo do Campo, n. 65, v. 1, p. 69-89, 2010. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1xcMSTU6sbMTVwSpc3M8zloIROUfh882-/view?usp=drive_link

Educação Comunitária com Infância e Juventude

- GONZALES, Keila Patrícia, DIAS, Romualdo. O Ensino Religioso na BNCC: o estudo do fenômeno religioso na escola pública brasileira. *Revista Temas em Educação*, João Pessoa, Brasil, v. 31, n. 1, p. 193-212, jan./abr., 2022. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1pG4uMJ9S-nO9oPdKTtccW4o0zWvmL02C/view?usp=drive_link
- SANTOS, Taciana Brasil dos. Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. *Educação em Revista*. Belo Horizonte, v.37, e20016, 2021. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1c-xhEHZobtOxplC40RpQiaUi7635tD0l/view?usp=drive_link
- PUNTEL, Clairton; ADAM, Júlio César. Espiritualidade, Regulação emocional e proposição. In.: PINHEIRO, Danielle Ventura de Lima ...[et. al.] (organizadores). *Educação, Espiritualidade e desenvolvimento socioemocional.- Dados eletrônicos - João Pessoa :Editora UFPB, 2023. p. 95-110.* Disponível em:
https://www.academia.edu/105631108/Educa%C3%A7%C3%A3o_Espiritualidade_e_Developmento_Socioemocional

Mídia, Educação e Teologia

- ARAÚJO, Willian Fernandes. Norma algorítmica como técnica de governo em Plataformas Digitais: um estudo da Escola de Criadores de Conteúdo do YouTube. **Fronteiras: estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 23, n.1, p. 29-39, jan./abr. 2021. Disponível em:
<https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/20534/60748515> Acesso em: 26 fev. 2024.
- CARVALHO, Nathália Meira de. **Mulheres na direção de filmes brasileiros de grande público (2002-2018)**, 2023. 191f. Dissertação (mestrado) – Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, 2023. p. 17-35. Disponível em:
<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/bd912569-7a6b-455f-b9b1-29f774e344df/content> Acesso em: 26 fev. 2024.
- FASANELLO, Marina Tarnowski; PORTO, Marcelo Firpo. Luz, câmera, cocriação: o cinema documentário como inspiração para descolonizar a produção de conhecimentos. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. esp. 6, p. 70-82, dez. 2022. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/z4635gqNqp5wYcdSp4ZZ8sr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 26 fev. 2024.

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação serão a capacidade argumentativa, a relação com as bibliografias indicadas na seção 4 e a clareza e correção redacional. A avaliação será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova. A média final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis). Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: a) equidade de gênero; b) equidade étnico-racial; d) inclusão de pessoas com deficiência; d) senioridade.

6. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A formalização da matrícula ocorre em **duas etapas**:

ETAPA 1:

A documentação listada abaixo deve ser anexada no Portal do Aluno, em formato **PDF**, dentro do período especificado no cronograma deste Edital. A pessoa candidata deverá acessar o canal [Minha EST](#), disponível em nosso site, e no menu **Portal do Aluno** inserir a documentação exigida a seguir.

Usuário: CPF (11 dígitos, sem pontos ou barras)

Senha: data de nascimento (8 números, sem pontos ou barras)

Documentação Exigida:

Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

I – Cópia do Documento de Identidade;

II – Cópia de Certidão Civil - Nascimento ou Casamento;

III – Cópia do CPF¹;

IV - Foto digital (para confecção do crachá);

V – Cópia de título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

VI – Cópia de certificado de reservista (homens até 45 anos);

VII - Cópia do comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

VIII - Currículo [Lattes/CNPq](#) (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>).

IX- Cópia do diploma do curso de Graduação frente e verso reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o semestre seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma;

X - Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira:

I – Cópia de documento de identificação do país de origem;

II – Cópia do CPF²;

III - Foto digital(para confecção do crachá);

¹ Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG).

² Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente à EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

IV - Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte com comprovação (visto) de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI - Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem e traduzida por tradutor juramentado.

VIII - Cópia do histórico escolar do curso de Graduação traduzida por tradutor juramentado.

Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL

I - Cópia de documento de identificação do país de origem;

II - Cópia do CPF²;

III - Foto digital (para confecção do crachá);

IV - Cópia do comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI - Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem;

VIII - Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.

Discentes com regularização de matrícula de especial ou em reingresso

I - Regularização de documentação pendente (se houver);

II - Cópia do comprovante de endereço atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

III - Currículo Lattes/CNPq atualizado (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

ETAPA 2:

Após a análise e aprovação da documentação exigida na etapa 1, a matrícula deverá ser formalizada pela pessoa candidata acessando o canal [Minha EST](#), disponível em nosso site, no menu **Portal do Aluno**.

Usuário: CPF (11 dígitos, sem pontos ou barras)

Senha: data de nascimento (8 números, sem pontos ou barras)

Durante a realização da 1ª matrícula será apresentado o Requerimento de matrícula-vínculo e o Contrato Educacional, que deverão ser **assinados por meio de token**.

A matrícula está condicionada a obtenção de nota superior à 6,0 (seis) no exame de seleção, aprovação da documentação recebida e análise de crédito (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA), conforme prática da Instituição.

Com o objetivo de receber adequadamente todas as pessoas discentes, as pessoas candidatas que possuem alguma necessidade especial que exija uma providência diferenciada, como, por exemplo, uma doença ou dificuldade física que interfira em sua mobilidade, deverão informar à Secretaria Acadêmica durante o período de matrículas (mestrado-profissional@est.edu.br).

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Mestrado Profissional em Teologia possui parcelas fixas, reajustadas nos meses de janeiro de cada ano. Ao efetivar a matrícula, a pessoa discente poderá optar pelo parcelamento em:

- 24 parcelas de R\$ 2.541,00*
- 30 parcelas de R\$ 2.033,00*
- 36 parcelas de R\$ 1.694,00*
- 40 parcelas de R\$ 1.525,00*

*** VALORES REFERENTES AO ANO DE 2025.**

O primeiro vencimento dos boletos ocorrerá no mês de início das aulas do curso. O vencimento dos demais boletos será sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail financeiro2@est.edu.br. Não há taxa para a matrícula.

Todos os candidatos e todas as candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária a sua regularização ou apresentação de responsável financeiro sem restrição.

POLÍTICA DE DESCONTOS:

DESCONTOS PARA PAGAMENTOS À VISTA

- 3% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 6% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para pagamento de todo o curso. Desconto aplicado para pagamento acima de três semestres;
- Cursos intensivos: pagamento em 4 vezes no cartão.

Observação: Descontos não cumulativos. ³

³ • * Parcelas reajustáveis anualmente em janeiro.

INCENTIVO FINANCEIRO PARA MEMBROS DA IECLB

- Pessoa candidata com vínculo religioso de Ministro e ou Ministra da IECLB que ingressar no Mestrado Profissional em Teologia será elegível para um **incentivo de 40%** no valor das mensalidades do curso (sem bolsa ou financiamento da IECLB) e de 20% no valor da mensalidade do curso (com bolsa ou financiamento da IECLB). Será necessário apresentar uma declaração de vínculo religioso, solicitar modelo pelo e-mail ingresso@est.edu.br.

INCENTIVOS FINANCEIROS PARA PESSOA COM VÍNCULO RELIGIOSO

- Pessoa candidata com vínculo religioso com outras confessionalidades que ingressar no Mestrado Profissional em Teologia será elegível para um **incentivo de 30%** no valor das mensalidades do curso (sem bolsa ou financiamento). Será necessário apresentar uma declaração de vínculo religioso, solicitar modelo pelo e-mail ingresso@est.edu.br.

INCENTIVOS FINANCEIROS PARA EGRESSOS

Quando você se forma e quer continuar estudando na Faculdades EST, você recebe benefícios como egresso. São egressos todos aqueles que fizeram curso técnico, graduação, especialização, mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado, na instituição.

- **Incentivo de 20%** no valor das mensalidades do curso de Mestrado Profissional.

INCENTIVOS FINANCEIROS PARA GRUPOS*

- Alunos e alunas que ingressarem no Mestrado Profissional em Teologia na opção grupo com 3 (três) pessoas, serão elegíveis para um **incentivo de 25%** no valor das mensalidades do curso;
- Alunos e alunas que ingressarem no Mestrado Profissional em Teologia na opção grupo com 4 (quatro) pessoas, serão elegíveis para um **incentivo de 30%** no valor das mensalidades do curso;
- Alunos e alunas que ingressarem no Mestrado Profissional em Teologia na opção grupo com 5 (cinco) pessoas ou mais, serão elegíveis para um **incentivo de 40%** no valor das mensalidades do curso.

***Matrícula condicionada aos nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo vigente.**

Importante: Os benefícios acima não são concedidos cumulativamente para o mesmo curso e serão oferecidos conforme determinação institucional. Faça contato para confirmar a validade dos descontos. E-mail: ingresso@est.edu.br - Whatsapp - [+55 51 2111-1400](tel:+555121111400)

8. APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - São Leopoldo / RS - Brasil - CEP 93030-220

Fone: +55 (51) 2111.1400 - ingresso@est.edu.br - www.est.edu.br

A pessoa discente poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares do núcleo comum, integralizados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES e Cursos de Lato Sensu, observados os condicionantes do Regimento do Mestrado Profissional da Faculdades EST, limitado a:

- a) até 6 (seis) créditos se componentes cursados em cursos de Lato Sensu da Faculdades EST;
- b) até 3 (três) créditos referente a componentes cursados em outras IES e outras situações específicas, mediante análise e deliberação do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa.

O referido aproveitamento ***não será automático***, devendo ser solicitado ***no período de matrícula*** pelo seguinte formulário: <https://forms.gle/L5vghJSznKvXsbjW8>, apresentada a documentação comprobatória. A validação, após aprovada formalmente, implicará em desconto financeiro (não cumulativo com a política de descontos acima).

O Regimento do Mestrado Profissional, bem como outros documentos do curso, está disponível em <https://est.edu.br/cursos/mestrado-profissional>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional da Faculdades EST e, em última instância, pela Direção Acadêmica.